



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
CNPJ: 04.199.966/0001-50
ADMINISTRAÇÃO 2021/2023

Publicado no Mural Oficial da
Prefeitura Municipal de Novo
Santo Antônio – MT

EM 12/07/2023

PORTARIA Nº 200/2023
DE 12 DE JULHO DE 2023

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE
A SERVIDORA MAIZA DO SANTOS CRUZ, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Novo Santo Antônio, Estado de Mato Grosso, Sr. **ADÃO SOARES NOGUEIRA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede Licença Maternidade a Sra. **MAIZA DO SANTOS CRUZ**, portadora da RG nº 2.253.581-0 SSP/MT e CPF nº 749.114.731-34 lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Cargo de Serviços Gerais, pelo período de 6 meses, iniciando em 05 de Julho de 2023, devendo voltar as suas atividades normais no dia 02 de Janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 05 de Julho de 2023

Art. 3º - Revogam –se as disposições ao contrario.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Santo Antônio, 12 de Julho de 2023.

ADÃO SOARES NOGUEIRA
Prefeito Municipal